



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 361/2024

A vereadora que este subscreve nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno:

Indica ao Senhor Prefeito para que, junto à Secretaria competente, realize estudo para criação de um centro dia no município para atender as pessoas com deficiência.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, os Centros Dias para Pessoa com Deficiência (CDPcDs) são serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade que atendem pessoas com deficiência, de 18 a 59 anos, e suas famílias. São ofertadas atividades de convivência, cuidados pessoais, fortalecimento de vínculos e ampliação das relações sociais. Os equipamentos atuam também em situações de risco e violação de direitos, como discriminação, negligência, maus-tratos, violência física e psicológica, dentre outras, contribuindo para a superação destas condições e evitando novas ocorrências por meio do apoio à ampliação da autonomia das pessoas com deficiência e do suporte para os seus principais cuidadores.

Compostos por uma equipe multidisciplinar formada por técnicos, cuidadores e outros profissionais, os CDPcDs têm como foco a prevenção do acolhimento institucional das pessoas com deficiência e visa fortalecer ações de inclusão e mitigar a segregação social deste público, proporcionando a quebra do isolamento, o aumento da qualidade de vida e a diminuição do risco de vulnerabilidades sociais e relacionais.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2024.

MARIA DE FÁTIMA DE CAMPOS NUNES

Vereadora – PSDB